PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.287/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$9.209.481,98 (nove

oriçantento l'accide da degundade Social, no valor giodo de Ros. 203-401,30 (nove milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de julho de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE JULHO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.287/2019
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	EDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇOES ORÇAMENT ÓRGĂO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0010.3006	339039	138	86.990,99	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	01.122.0145.4191	339036	138	15.920,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339092	138	105.000,00	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.122.0145.4188	339091	282	50.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4150	339030	100	2.000,00	-
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPACAO SOCIAL	14.422.0140.4150	339039	100	2.000,00	-
14.01 16.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110 08.306.0142.4159	339030 339030	138 138	16.933,00	-
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4162	339030	138	211.568,00 323.612,43	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339092	138	3.717,31	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0145.4191	339030	138	27.958,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339030	205	35.632,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4191	339039	138	2.177.368,88	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.3067	339039	205	68.300,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	339030	205	16.100,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339046	100	4.152.848,73	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	138	1.000.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051	449052	207	90.208,67	-
25.43 25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.4051 10.305.0133.4051	339014 339033	207 207	41.988,08 32.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE SAUDE SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339014	100	3.693,72	_
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339033	100	6.142,17	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319013	114	100.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	339046	114	115.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	339049	114	75.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	203	400.000,00	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	27.812.0025.4131	335039	138	49.500,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449051	138	-	86.990,99
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0137.1967	339039	138	-	90.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339030	138	,	15.920,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339039	138	•	15.000,00
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	04.122.0145.4192	339039	282	-	50.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.4191	339039	138	-	152.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	27.812.0137.4110	339039	138	-	16.933,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	04.122.0145.4191	339048	138	-	200.000,00
16.01 16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4160 08.306.0142.4160	339030 339039	138 138	-	29.000,00 14.568,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4161	339039	138	-	29.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4163	339003	138	-	120.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.306.0142.4163	339030	138	-	19.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.334.0124.4176	339039	138	-	100.000,00
16.01	SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	08.422.0143.4178	339039	138	-	23.612,43
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339030	138	•	3.717,31
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319004	100	-	4.152.848,73
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4070	449052	205	-	120.032,00
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.3004	449051	138	-	136.149,22
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	138	-	1.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.3051 10.305.0133.4051	449151 339039	207 207	-	90.208,67 73.988,08
25.43 41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319011	114	-	290.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	203	-	400.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	100	-	13.835,89
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.4098	449151	138	-	200.000,00
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.691.0146.4080	339039	138	-	347.189,55
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1998	339039	138		50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.1999	339039	138	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.3172	339039	138	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.3174	339039	138	•	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.3176	339039	138	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.3178	339039	138	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.3179	339039	138	-	50.000,00
56.01 56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.3181	339039	138	-	50.000,00
56.01 56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.3183 16.482.0141.3185	339039 339039	138 138	-	50.000,00 50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.3188	339039	138	-	50.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.3190	339039	138	-	13.027,31
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO	16.482.0141.4157	449051	138	-	285.224,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.241.0025.4130	449051	138	-	384.261,00
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	27.812.0025.4131	335092	138	-	49.500,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	23.692.0146.1978	339039	138		137.475,80

Página 2 TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 9.209.481,98 9.209.481,98 NOTA: FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE FONTE 138 – RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 203 – RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE 282 – RECURSOS PRÓPRIOS FINANCEIROS PORTARIA Nº 1229/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Niterói, triênio 2018/2020: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Tutular: Leonardo de Paula Mendonça Suplente: Luanna Pão Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. Titular: Ivone Albertino Rosa Suplente: Cláudia Cristina Alves Torres Secretaria de Saúde. Titular: Myrian Coelho Cunha da Cruz Suplente: Érika Willner Secretaria de Desenvolvimento Econômico Titular: Robert Guimarães da Silva Suplente: Thayana Marques da Motta Conselho Regional de Nutricionistas Titular: Lucia França Santos

Suplente: Tatyanna Glória Vieira Ferro Instituto Agroecológico de Niteroi Titular: Allan de Souza Gama Suplente: Isabella Fattori Pimenta de Castro Centro Pró – Melhoramentos Cavalão

Suplente: Thays da Silva Araújo Casa de Orações Mensageiros da Paz Titular: Adolfo Cardoso dos Santos Neto

Titular: Charles Figueiredo Suplente: Cindy Silva Figueiredo

Anhanguera

Titular: Edna Freignan dos Santos Suplente: Sabrina Baptista Alves Faria União Espiritualista de Umbanda do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Carlos Antônio de Castro Novo

Suplente: Movimento Negro Unificado Titular: Luciene da Silva Pereira Suplente: Jennyfer da Silva Organização Grupo 7 Cores

Tutular: Rui Francisco Alves Gonçalves

Suplente: Cristian Gomes da Silava Organização não Governamental Cidadania e Movimento

Titular: Ulisses Candido Rodrigues de Carvalho

Suplente: Diego Riqueza Ingá Núcleo de Ação Comunitária Titular: Josilma Dutra Capa

RUDIAI : JOSINIA DUIA CAPA Suplente: Jorge Pereira da Silva PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE JULHO 2019.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

Port. nº 1230/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 24/07/19, SÉRGIO HENRIQUE BARBOSA PINTO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. nº 1231/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar 01/07/19, POLLYANA ALMEIDA DE SOUZA CARVALHO do cargo de Chefe do Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1232/2019- Considera nomeado, a contar de 01/07/19, IVAIR DA SILVA DELGADO JUNIOR para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, do Departamento de Atenção à Saúde do Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da exoneração de Pollyana Almeida de Souza Carvalho.

Port. nº 1233/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 01/07/2019, JONATAS CAVALVANTI CAPUCHINHO AMARAL do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1234/2019- Considera nomeada, a contar de 01/07/2019, LUIARA CASTRO DE LANA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Jonatas Cavalvanti Capuchinho Amaral, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1235/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar 05/07/2019, FLÁVIA RAMOS STYPURSKI do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de

Port. nº 1236/2019- Considera nomeada, a contar de 06/07/2019, ANA CLAUDIA SOUZA MEDEIROS para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Flávia Ramos Stypurski, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1237/2019- Considera exonerado, a contar 18/07/2019, GUSTAVO CUNHA DO NASCIMENTO do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1238/2019- Considera nomeada a contar de 18/07/2019 JOANA TÂNIA PEREIRA DOS ANJOS RAPHAEL para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal Administração, em vaga da exoneração de Gustavo Cunha do Nascimento, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1239/2019- Considera nomeado, a contar de 18/07/2019, GUSTAVO CUNHA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração de Gustavo Henrique Carvalho de Oliveira Veloso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1240/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar 18/07/2019, GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA VELOSO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1241/2019- Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei 531/1985, a Portaria nº 776/2019 publicada em 07 de maio de 2019.

Port. nº 1242/2019- Considera nomeado, a contar de 07/05/2019. THIAGO MARINO LEÃO CARDOSO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, em vaga da exoneração de Francisco Marcelo Bandeira Batista, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORT. Nº 342/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 100/2019 – Processo nº 020/000851/2019.

PORT. № 343/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 096/2019 - Processo nº 020/000854/2018.

PORT. Nº 344/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 103/2019 - Processo nº 020/000853/2019

PORT. № 346/2019- Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 102/2019 - Processo nº 020/000852/2019.

PORT. Nº 347/2019- Lota RITA DE CASSIA MONTEIRO, Telefonista, nível 04, matrícula nº 1223.445-8, na Secretaria Municipal de Administração, referente ao Processo nº450/037/2019.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/001257/2019 - PORTARIA Nº 133/2019

EDITAL DE CITAÇÃO: CITADO (A): MANOEL HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Trânsito, Matrícula nº 1236.077-4; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZU: 10 (de2) dias, a conta de da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 241 § 4º da Lei nº 531/85; VISTA DOS AUTOS: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); HORÁRIO: 9:00 horas às 16:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019

EXTRATO ATA DE CARTÕES DE APROMIMAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços – Objeto: FORNECIMENTO DE CARTÕES DE APROXIMAÇÃO – Processo: 020/001253/2019 – Modalidade: Pregão Presencial – SRP nº 015/2019 – Total de Fornecedor Registrado: 01 empresa: OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ nº 05.111.550/0001-00, para o único lote no valor total licitado de R\$ 17.430,00 (dezessete mil e quatrocentos e trinta reais), para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e as demais SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. A vigência da Ata passará será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2019, que visa à contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos para o Centro Administrativo de Niterói- CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, 987 -Centro – Niterói/RJ e Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, localizado na Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6666 – Piratininga – Niterói/RJ, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica, conforme Especificações Básicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, adjudicando o serviço a empresa **SMART KON ELEVADORES LTDA ME** - **CNPJ nº** 30.150.065/0001-84, no valor total de R\$ 117.387,00 (cento e dezessete mil trezentos e oitenta e sete reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Despachos do Secretário

Adicional- Indeferido- 20/3473/19 Adicional- Deferido- 20/2073/19

Corrigenda

Na Portaria nº 323/2019, publicada em 16/07/19, onde se lê: Prorroga, por mais 30 dias, leia-se: Prorroga por mais 60 dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 93/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JIT SERVIÇO E COM. DE MATERIAL

ELETRICO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante. VALOR:R\$7.545.24. Proc.n°040/001195/2019, DATA: 10/07/2019.

EXTRATO Nº 94/2019 - Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARJACK MOTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante. VALOR:R\$5.190,00. Proc.n°040/001195/2019. DATA: 10/07/2019.

EXTRATO Nº 96/2019 - Contrato nº 09/2019 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa AUTO ÔNIBUS BRASÍLIA LTDA. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua General Castrioto, nº 115 e Travessa 22 de maio, nº 13, Barreto, Niterói/RJ. VERBA: Natureza das Despesas: 339039; Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0145.4191. PRAZO: 12 meses. VALOR MENSAL: R\$ 20.530,00. FUNDAMENTO: Artigo 54 c/c artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000358/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019, ficam designados fiscais do contrato: Danilo Valim, matrícula nº 1234521-3; Marcelo Sirieiro, matrícula nº 1242247-3 e Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Secretário PORTARIA SMU № 035/2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Luiz Alberto Paim Vieira, matrícula 227490-0, representando a Fiscalização de Posturas, e **Jorge Octávio Gigante**, matrícula 235.169-0, representando a Fiscalização de Obras, para a composição da **COMISSÃO DE VISTORIA ADMINISTRATIVA** nos termos dos artigos 483 e seguintes da Lei 2624/08, para a elaboração de laudo de vistoria referente a construção irregular na área reservada da Rua Manoel Correia, Fátima, Niterói, conforme apurado no processo administrativo 070002788/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO Nº 031/2019

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 015/2018; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante SABRINA BRASIL CORDEIRO DE OLIVEIRA tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 20/07/2019 e término em 19/01/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 5.078,40 (cinco mil setenta e oito reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº. 10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2019. EXTRATO Nº 32/2019

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o MUNICIPIO de Niterol, atraves da secretaria municipal de Orbanismo e Nitomicada e o estudante MATHEUS FERREIRA RIBEIRO tendo como interveniente a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 15/07/2019 e término em 14/01/2019; VALOR ESTIMADO: RS 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012: DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CORRIGENDA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No extrato da ata de registro de preços publicado em 06/07/2019, **DNDE SE LÊ**: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial Nº 012/2019, Processo Administrativo780000024/2019, cujo o Presencial Nº 012/2019, Processo Administrativo/80000024/2019, cujo o objeto é a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ABRIGOS MUNICIPAIS DE NITERÓI conforme as específicações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, sendo Lote 01 no valor de R\$1.732.334,40 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e Lote 02 no valor de R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$1.777.694,40 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos, LEIA-SE: EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial № 012/2019, Processo Administrativo780000024/2019, cujo o objeto é a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ALIMENTAÇÃO INSTITUCIONAL, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ABRIGOS MUNICIPAIS DE NITERÓI conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, sendo a empresa: <u>DEGUSTARE & SERVIRE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ № 17.104.821/0001-70</u>, para o Lote 01 no valor de R\$1.732.334,40 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e quatro reale a quatron tage of the control of the contr trinta e quatro reais e quarenta centavos) e Lote 02 no valor de R\$45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) perfazendo um total de R\$1.777.694,40 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos, conforme homologação devidamente publicada em 29/06/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 Especificação dos ITENS

Lapcoi	Especificação dos FENO					
LOTE 1						
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	HORÁRIO DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE REFEIÇÕES DIÁRIAS		VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL 12 MESES
			MIN	MÁX		
1	DESJEJUM	06:30H	10	208	R\$ 2,43	R\$181,958,40
2	COLAÇÃO		10	208	R\$ 1,89	R\$141,523,20
3	ALMOÇO COM SOBREMESA	11:30H	10	208	R\$ 8,50	R\$636,480,00
4	LANCHE DA TARDE	14:30H	10	208	R\$ 2,43	R\$181,958,40
5	JANTAR COM SOBREMESA	18:30H	10	158	R\$ 8,50	R\$483,480,00
6	CEIA		10	158	R\$ 1,88	R\$106,934,40
		•			TOTAL	1.732.334.40

	LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN	TIDADE	VLR	VLR TOTAL
			MIN	MÁX	UNITÁRIO	12 MESES
1	CESTA BÁSICA - TIPO 1 - CASA DE ACOLHIMENTO JOVENS	CESTA	2	48	R\$ 480,00	R\$23,040,00
2	CESTA BÁSICA - TIPO 2 - CASA DE ACOLHIMENTO ADULTOS	CESTA	2	48	R\$465,00	R\$22,320,00
					TOTAL	R\$45.360.00

DETAL	DETALHAMENTO QUANTITATIVO MENSAL E ANUAL (ESTIMÁVEL) QUANTIDADE					
ITEM	DESCRIÇÃO	MENSAL (30 DIAS)	ANUAL (12 MESES)			
1	DESJEJUM	6240	74880			
2	COLAÇÃO	6240	74880			
3	ALMOÇO COM SOBREMESA	6240	74880			
4	LANCHE DA TARDE	6240	74880			
5	JANTAR SEM SOBREMESA	4740	56880			
6	CEIA	4740	56880			
7	CESTA BÁSICA TIPO 1	2	24			
8	CESTA BÁSICA TIPO 2	2	24			

DETALHAMENTO DOS ITENS CESTA BÁSICA 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	1	
1	1Pct – CAFÉ – torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND	4		
2	1K – AÇÜCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND	8		
3	ADOCANTE SACHE 0,8 GR CX C/1000 UM DIET, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES SUCRALOSE, TIPO DIETÉTICO	UND	1		
4	SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG	UND	1		
5	1Pct - ALIMENTO ACHOCOLATADO – em pó, solúvel e instantâneo, contendo cacau em pó, acondicionado em pacote aluminizado resistente, contendo no mínimo 200g, enriquecido com vitaminas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND	28	PAULO FREIRE	
6	1Pct – LEITE DE VACA, PÓ - integral, instantâneo, com vitamina A e D, acondicionado em pacote aluminizado, com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND	20	т	
7	1Pct - BISCOTTO MAIZENA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, fermentos bioquímicos, aroma artificial de baunilha e limão. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características do produto; Marca igual, similar ou superior: Piraquê, Adria ou Mabel.	UND	30	LIZAURA RUAS	
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual, similar ou igual ou superior: Richester, Piraqué e Isabela.	UND	30		
9	BISCOITO RECHADO SORTIDOS	UND	30	1	
10	AZEITE OLIVA, TIPO EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70, PRAZO VALIDADE MINIMO 4 MESES	UND	1		
11	'IOGURTE', INGREDIENTES LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS, TIPO POLPA FRUTAS, PRAZO VALIDADE 40, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 10, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	20		

DETALHAMENTO DOS ITENS CESTA BÁSICA 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
1	1Pct – CAFÉ – torrado e moído, de qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada em embalagem de 500 g, contendo a descrição das características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND		FLOREST	
2	1K – AÇÜCAR - refinado, acondicionado em embalagem de 1 kg com as características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND		GONZALEZ AN FERNAND	
3	ADOCANTE SACHE 0,8 GR CX C/1000 UM DIET, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO, INGREDIENTES SUCRALOSE, TIPO DIETÉTICO	UND	1	ANDE	
4	SAL REFINADO - EMBALAGEM 1 KG	UND	1	S	
5	1Pct - ALIMENTO ACHOCOLATADO – em pó, solúvel e instantâneo, contendo cacau em pó, acondicionado em pacote aluminizado resistente, contendo no mínimo 200g, enriquecido com vitaminas e sais minerais, contendo a descrição das características do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND	15	E LÉLIA	

6	1Pct – LEITE DE VACA, PÓ - integral, instantâneo, com vitamina A e D, acondicionado em pacote aluminizado, com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega;	UND	20	
7	1Pct - BISCOITO MAIZENA - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, fermentos bioquímicos, aroma artificial de baunilha e limão. Acondicionado em embalagem de 200g, contendo as características do produto; Marca igual, similar ou superior: Piraquê, Adria ou Mabel.	UND	30	4
8	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca igual, similar ou igual ou superior: Richester, Piraqué e Isabela.	UND	30	8
9	AZEITE OLÍVA, TIPÓ EXTRAVIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70, PRAZO VALIDADE MINIMO 4 MESES	UND	1	
10	'IOGURTE', INGREDIENTES LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS FRUTAS, TIPO POLPA FRUTAS, PRAZO VALIDADE 40, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 10, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	30	

	CARDÁPIO			
ITEM	TIPO DE REFEIÇÃO	COMPOSIÇÃO		
1	DESJEJUM	CAFÉ COM LEITE E PÃO COM MANTEIGA		
2	COLAÇÃO	FRUTA (EX. Banana, maçã, mamão, melancia, pera, tangerina, uva, manga, laranja, e etc.)		
3	ALMOÇO COM SOBREMESA	ALMOÇO E JANTAR – PRATO BÁSICO: arroz e feijão (deverá constar em todos os cardápios oi similar); PRATO PRINCIPAL: composto de carnes (peixes, bovinos, aves, suínos e outras); GUARNIÇÕES: Legumes, folha refogadas, farofas, massas. Preparações como pasteis, bolinhos, lasanha serão considerados como guarnição, não podendo ser servido como prato principal, saladas, legumes, verduras refogadas, salpicão, maioneses, e etc; SOBREMESA: DOCE 3x por semana e FRUTA 4x por semana (somente no almoço); BEBIDA: Suco;		
4	LANCHE DA TARDE	CAFÉ COM LEITE OU ACHOCOLATADO E PÃO COM MANTEIGA OU BOLO		
5	JANTAR COM SOBREMESA	CONFORME O ALMOÇO		
6	CEIA	CAFÉ COM LEITE OU ACHOCOLATADO		

- 5.2- Proteínas:
- Serão oferecidas proteínas de alto valor nutritivo utilizando carnes variadas como:
- 5.2.1- Bovinas: alcatra, chã, patinho e lagarto (3 vezes por semana);
- 5.2.2- Porco: pernil, (sem osso), lombo e lombinho (1 vez por quinze dias);5.2.3- Ave: frango, galinha e peru (2 vezes por semana);
- 5.2.4- Pescado: posta (namorado, badejo, dourado) e filé (pescado, cação e merluza)
- (1 vez por semana); 5.2.5- Outros: carne-seca, dobradinha, rabada (1 vez por quinze dias).
- 5.3.1-Sucos diversos (uva, limão, pêssego, tangerina, manga, goiaba, laranja, guaraná natural, acerola, pera, maça, etc.)
- 5.4- Sobremesas:
- Poderá ser oferecido sob forma de: pudins, flans, gelatinas mouse, sorvete, docinhos, frutas da época, compostas, doces em caldas, cremosos, goiabadas, Romeu e Julieta, pavê, torta doce, quindim, etc.
- 5.5- Material Descartável: 5.5.1- copos de 200ml (500 unid p/ dia);
- 5.5.2- copos de 50ml (50 unid p/ dia);
- 5.5.3- talheres plásticos descartáveis garfos e facas (200 unid cada p/ dia); colheres (300 unid p/ dia); sobremesa (500 unid p/ dia);
- 5.5.4- saco plástico para talher (500 unid p/ dia);
- 5.6- Material permanente:5.6.1- 5 Balcões térmicos para disposição dos alimentos através de cubas.
- OBSERVAÇÃO: Deverá ser trocado de 4/4 meses:
- 5 farinheiras plásticas 5 galheteiros (1unid 500ml) plástico
- 5 saladeiros plásticos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO № 051/2019

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 048/2018. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado CAROLINE ANTUNES FERREIRA, tendo como interveniente a universidade centro universitário anhanguera de Niterói . OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 12 de julho de 2019. **FUNDAMENTO**: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 048/2018. **DATA DA ASSINATURA**: 12 de julho de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 718/88 e pelo Decreto Municipal nº 6.053/90,

Art. 1º Nomear Comissão, para acompanhamento e fiscalização dos CONVÊNIOS firmados entre esta Fundação e a Associação Pestalozzi de Niterói e a Associação Fluminense de Reabilitação, tendo como objeto a utilização de recursos financeiros repassados a título de emenda parlamentar, consoante definido na Portaria GM/MS nº 1.714, de 07 de julho de 2017, para cobrir despessa com o custeio da Convenente, em conformidade com o previsto na Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017 e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado Concedente, independente de transcrição, que será composta pelos servidores abaixo elencados:

- Rilson Sá Barreto matrícula nº 437.311- 4 (ASTEC) Patrícia Nelly Duarte Santos matrícula nº 436.913 8 (DECAU) Rafaella Alves Sarmento Pires matrícula nº 436.745 4 (SUFIN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação (PORTARIA FMS/FGA № 111/2019).

RESOLUÇÃO Nº 0013 /2019 CMS- NIT - Aprovação da Inclusão das ações do Projeto Escola da Familia - Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência no Plano Municipal de Saúde 2018 -2021 e nas Programações Anuais de Saúde de 2019 e 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Ordinária do Pleno, realizada em 21/05/2019, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º. No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações;

Considerando a Resolução nº 008/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Niterói na data de 21 de maio de 2019 que aprovou o Projeto Escola da Familia Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência.

Considerando que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, aprovou a inclusão das ações do Projeto Escola da Familia - Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência no Plano Municipal de Saúde 2019 -2021 e nas Programações Anuais de Saúde de 2019 e 2020. **RESOLVE**:

Art.1º - Aprova a inclusão das ações do Projeto Escola da Familia - Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência no Plano Municipal de Saúde 2019 -2021.

Art.2º - Aprova a inclusão das ações do do Projeto Escola da Familia - Promovendo práticas parentais com afeto e sem violência nas Programações Anuais de Saúde de 2019 e 2020.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia Vinte e Um de Maio de Dois Mil e Dezenove.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, SERGIO SARZEDAS DA CRUZ, Técnico em Enfermagem, Matrícula n.º 432.736-7, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Ref. ao Processo: 200/4296/2019 (PORTARIA FMS/CORHU Nº 252/2019).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais **SÉRGIO SARZEDAS DA CRUZ, Técnico em Enfermagem**, Matrícula n.º 432.736-7, Classe A, Referência XVII, Nível Médio, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo $7^{\rm o}$ da EC 41/03 c/c artigo $2^{\rm o}$ da EC 47/05. Referente ao processo nº 200/4296/2019.

Abono Permanência (Deferido)

200/10852/2019 - Maria José Campelo

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no § 1º do art.13 da Lei nº 3067/13 combinada com a Portaria FME 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de 1º de agosto de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Deferido
112354785	210004110/2019	6%
112366391	210007772/2019	6%
112371441	210000112/2010	6%
112373801	210004186/2019	6%
112341253	210002972/2019	9%
112353282	210003075/2019	9%
112366219	210000259/2019	9%
112369700	210003875/2019	9%
112339661	210003388/2019	12%
112358869	210004123/2019	12%
112358927	210004188/2019	12%
112359636	210002883/2019	12%
112362614	210003593/2019	12%
112369031	210004059/2019	12%
112371318	210003449/2019	12%
112371664	210004163/2019	12%
112372605	210003298/2019	12%
112378078	210003722/2019	12%
112378112	210003107/2019	12%
112378151	210003359/2019	12%
112378172	210002775/2019	12%
112378177	210001750/2019	12%
112378397	210003356/2019	12%
112378411	210003937/2019	12%
112246775	210003172/2019	15%
112286177	210003293/2019	15%
112290518	210002829/2019	15%
112291128	210002448/2019	15%
112312130	210000805/2019	15%
112313211	210002216/2019	15%
112323491	210001942/2019	15%
112323848	210001332/2019	15%
112328821	210003152/2019	15%
112331296	210003699/2019	15%
112331478	210002673/2019	15%
112332062	210001397/2019	15%
112332237	210003977/2019	15%
112332674	210004137/2019	15%
112333342	210004078/2019	15%

112333573		
	210004128/2019	15%
112333953	210002770/2019	15%
112333979	210004103/2019	15%
112335743	210006638/2018	15%
112335917	210002625/2019	15%
112337590	210003808/2019	15%
112338366	21000522/2019	15%
112339430	210002998/2019	15%
112340230	210003288/2019	15%
112340693	210002991/2019	15%
112341238	210004118/2019	15%
112342400	210004109/2019	15%
112343267	210003438/2019	15%
112343762	210002543/2019	15%
112343861	210004193/2019	15%
112344273	210000891/2019	15%
112344547	210001842/2019	15%
112344851		
	210002774/2019	15%
112345023	210004191/2019	15%
112345320	210002814/2019	15%
112345718	210003894/2019	15%
112346070	210003418/2019	15%
112348381	210002881/2019	15%
112348456	210002872/2019	15%
112348902	210003360/2019	15%
112349918	210003300/2019	15%
112350254	210003050/2019	15%
112350445	210003220/2019	15%
112350874	210002885/2019	15%
112350882	210004132/2019	15%
112350908	210001959/2019	15%
112350973	210003981/2019	15%
112351138	210003949/2019	15%
112351179	210003959/2019	15%
112352045		
	210001735/2019	15%
112352482	210003818/2019	15%
112352722	210000834/2019	15%
112352813	210004030/2019	15%
112352946	210002469/2019	15%
112353902	210004170/2019	15%
		15%
112355550	210002813/2019	
112355899	210003041/2019	15%
112356111	210001031/2019	15%
112356475	210003471/2019	15%
112356921	210003965/2019	15%
112357291	210003627/2019	15%
112357473	210003519/2019	15%
112357804	210007220/2018	15%
112357895	210002824/2019	15%
112358034	210003704/2019	15%
112358935	210003307/2019	15%
112358984	210003595/2019	15%
112359024	210003076/2019	15%
112359461	210001960/2019	15%
112359578	210003361/2019	15%
112359909	210003243/2019	15%
112359966	210002483/2019	15%
112359966	210002483/2019	15%
112359966 112359974	210002483/2019 210004016/2019	15% 15%
112359966 112359974 112360337	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019	15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019	15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019	15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019	15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210001448/2019	15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210001448/2019 210003779/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360675	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210001448/2019 210003779/2019 210003753/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360675 112360725	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 2100034119/2019 210001448/2019 210003779/2019 210003753/2019 210003290/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360725 112360725	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210003779/2019 210003753/2019 210003259/2019 210003554/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360755 112361004 112361004	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 2100033456/2019 2100034119/2019 210003779/2019 21000379/2019 210003290/2019 210003554/2019 210002387/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360725 112360725	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210003779/2019 210003753/2019 210003259/2019 210003554/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360655 112360675 11236175 1123617582 112361749	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 2100033456/2019 2100034119/2019 210003779/2019 21000379/2019 210003290/2019 210003554/2019 210002387/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360675 112361004 112361749 112361749	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004148/2019 210003779/2019 210003753/2019 210003290/2019 210002387/2019 210002387/2019 210003246/2019 210003777/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361004 112361749 112361749 112362465 112362531	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210004119/2019 21000379/2019 21000379/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003246/2019 210003246/2019 210003277/2019 210003277/2019 210003277/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360675 112361752 112361582 112361582 112361749 112362531 112362531	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003419/2019 210001448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003246/2019 210003277/2019 210003377/2019 210003246/2019 2100033777/2019 210003240/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360675 112361749 112361749 112362531 112362648 112362721	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210003779/2019 210003279/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003246/2019 210003246/2019 210003819/2019 210003819/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360675 112361749 112361749 112362531 112362465 112362721 112362721	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003448/2019 210003779/2019 210003753/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003246/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003173/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360675 112361749 112361749 112362531 112362648 112362721	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210003779/2019 210003279/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003246/2019 210003246/2019 210003819/2019 210003819/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360675 112361004 112361749 112361749 112362531 112362648 112362721 112362445 112362741 112363414	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003419/2019 210003448/2019 210003779/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003287/2019 210003246/2019 210003246/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003975/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360675 112360725 112361749 112361582 112361749 112362648 112362531 112362648 112362721 112363497 112363497	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003419/2019 210003448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003254/2019 210003777/2019 210003297/2019 210003406/2019 210004046/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003975/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 11236075 112361709 112361749 112362465 112362531 112362648 112362721 112363414 112363414 112363661 112363984	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210004119/2019 210003779/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003375/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003975/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361004 112361749 112361749 112362648 112362531 11236245 112363414 112363414 112363497 112363841 112363984 112364420	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003419/2019 210001448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003246/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003246/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361682 112361749 112362531 112362531 112362648 112362721 112363497 112363497 112363497 112363492 112363442 112364420 112364469	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003419/2019 2100031448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003254/2019 210003277/2019 210003277/2019 210003277/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003975/2019 210003985/2019 210003985/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019 210003849/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360725 112361749 112361582 112362465 112362465 112362531 112362648 112363414 112363414 112363841 112363841 112364669 112364669 112364669	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210004149/2019 210003779/2019 21000379/2019 210003259/2019 210003554/2019 210003254/2019 210003377/2019 210003381/2019 210003381/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360675 112361004 112361582 112361749 112362465 11236265 112362648 112362721 112363414 112363661 112363984 112364420 112364420 112364743 112364768	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003456/2019 210003779/2019 2100035753/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003173/2019 210003975/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 21000346/2019 210003486/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003993/2019 210003993/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360725 112361749 112361582 112362465 112362465 112362531 112362648 112363414 112363414 112363841 112363841 112364669 112364669 112364669	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210004149/2019 210003779/2019 21000379/2019 210003259/2019 210003554/2019 210003254/2019 210003377/2019 210003381/2019 210003381/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003819/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360675 112361004 112361582 112361749 112362465 11236265 112362648 112362721 112363414 112363661 112363984 112364420 112364420 112364743 112364768	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003456/2019 210003779/2019 2100035753/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003819/2019 210003819/2019 210003173/2019 210003975/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 21000346/2019 210003486/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003993/2019 210003993/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360555 112360725 112361749 112361582 112361749 112362465 112362531 112362531 112362648 112363497 112363497 112363466 112364669 112364768 112364768 112364768	210002483/2019 2100034016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210003779/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003406/2019 2100034138/2019 2100034138/2019 2100034138/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003975/2019 210003835/2019 210003835/2019 210003835/2019 210003835/2019 210003835/2019 210003835/2019 210003936/2019 2100034101/2019 2100034101/2019 210001467/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112360337 112360386 112360410 112360451 112360675 112360725 112361749 112361582 112361749 112362531 112362548 112362531 112362531 112363661 112363661 112363661 112363661 112364420 112364763 112365266 112365268	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210001448/2019 210003779/2019 21000379/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003287/2019 210003387/2019 210003381/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003418/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003436/2019 210003436/2019 210004046/2019 210004167/2019 210004107/2019 210004107/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361725 112361725 112361749 112362531 112362781 112362781 112363414 112363497 112363497 112363497 112363984 112364781 112364781 112364781 112364781 112364781 112364781 112364781 112364768 112364768 112365286 112365286	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003378/2019 210003148/2019 210003419/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003246/2019 210003777/2019 210003777/2019 210003819/2019 210003173/2019 210003173/2019 210003986/2019 210003819/2019 210003986/2019 210003819/2019 210003986/2019 21000386/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003416/2019 210004167/2019 210004167/2019 210003813/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 11235997 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361004 112361582 112361749 112362531 112362648 112362721 112363414 112363497 112363414 112363497 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112364420 112364669 112364743 112365669 11236574	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003415/2019 210003415/2019 2100031448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003577/2019 210003577/2019 210003418/2019 210003413/2019 210003413/2019 210003985/2019 210003985/2019 210003985/2019 210003985/2019 210003419/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 11236037 112360386 112360386 112360410 112360555 112360675 112360725 112361749 112361582 112362465 112362721 112362531 112362648 112362721 1123634761 1123634761 1123634768 112364768 112364768 1123658567 1123658567 112365856	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210003779/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003777/2019 210003297/2019 210003819/2019 210004046/2019 210003173/2019 2100034138/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210004046/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210004101/2019 2100034176/2019 210003815/2019 210004101/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 2100034176/2019 210003867/2019 210003867/2019 210003867/2019 210003867/2019 210003867/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361725 112361704 112361749 112362465 112362531 112362465 112362461 112362461 112363414 112363414 112363414 112363414 112364768 112364768 112365618 112365666 112365666 112365674	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210001448/2019 21000379/2019 21000379/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003246/2019 210003246/2019 210003277/2019 210003246/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003816/2019 210003816/2019 210003816/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361725 112361704 112361749 112362465 112362531 112362465 112362461 112362461 112363414 112363414 112363414 112363414 112364768 112364768 112365618 112365666 112365666 112365674	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210003779/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003777/2019 210003297/2019 210003819/2019 210004046/2019 210003173/2019 2100034138/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210004046/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210004101/2019 2100034176/2019 210003815/2019 210004101/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 2100034176/2019 210003867/2019 210003867/2019 210003867/2019 210003867/2019 210003867/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360336 112360340 112360410 112360535 11236075 11236075 112361704 112361749 112361749 112362531 112362531 112362531 112362531 112363414 112363497 112363497 112363497 112363497 112364420 112364420 112364743 112365669 112365666 112365666 112365666 112365674 112365997	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 2100034156/2019 210003418/2019 210003418/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003287/2019 210003777/2019 210003418/2019 210003173/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003885/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003418/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019 210003813/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359975 112360386 112360386 112360410 112360451 112360555 112360725 112361749 112361582 112361749 112362531 112362531 112362531 112362648 112362721 1123634763 112363474 112363497 1123634669 112364669 112365617 1123656666 1123655674 112365914 112365917 112365917 112365917 112365917	210002483/2019 2100034016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003456/2019 210003446/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003256/2019 210003819/2019 2100034138/2019 210003406/2019 2100034138/2019 2100034138/2019 2100034138/2019 210003419/2019 210003410/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 2100034101/2019 2100034101/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003416/2019 210003526/2019 210003526/2019 21000356/2019 21000356/2019 21000356/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 11236037 112360386 112360386 112360410 11236055 112360725 112361749 112361582 112361749 112362465 112362465 112362531 112362648 112362531 112362648 112363414 112363414 112363661 11236469 112364768 112364768 112365266 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 1123652661 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261 112365261	210002483/2019 2100034016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210003779/2019 210003799/2019 210003296/2019 210003296/2019 210003296/2019 210003296/2019 210003975/2019 210003296/2019 210003777/2019 210003777/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003526/2019 210003526/2019 210003526/2019 210003172/2019 210003296/2019 210003172/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360336 112360386 112360410 112360535 112360575 11236175 11236175 112361749 112361749 112362531 112362531 112362531 112362531 11236248 112362748 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112364469 112364768 112365666 112365666 112365666 112365674 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365914 112367183	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210001448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003777/2019 2100034046/2019 210003418/2019 210003986/2019 210003996/2019 210004152/2019 210004072/2019 2100047072019 21000399/2018 2100004072/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359976 112369386 112360386 112360410 112360451 112360535 112360725 112361004 112361582 112361749 112362531 112362465 112362531 112362465 112363414 112363497 112363414 112363497 112363414 112363414 112363414 112363414 112365466 112365666 112365674 112365666 112365674 112365997 112367746	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003456/2019 210003446/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003554/2019 210003577/2019 210003577/2019 210003777/2019 21000346/2019 210003777/2019 210003777/2019 210003777/2019 210003777/2019 210003777/2019 210003819/2019 210003986/2019 210003986/2019 210003846/2019 21000386/2019 210003416/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003419/2019 210003556/2019 210003526/2019 210004176/2019 210003526/2019 210004070/2019 21000399/2018 210003990/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%
112359966 112359974 112360337 112360336 112360386 112360410 112360535 112360575 11236175 11236175 112361749 112361749 112362531 112362531 112362531 112362531 11236248 112362748 112363414 112363414 112363414 112363414 112363414 112364469 112364768 112365666 112365666 112365666 112365674 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365997 112365914 112367183	210002483/2019 210004016/2019 210003378/2019 210003456/2019 210003419/2019 210001448/2019 210003779/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003290/2019 210003777/2019 2100034046/2019 210003418/2019 210003986/2019 210003996/2019 210004152/2019 210004072/2019 2100047072019 21000399/2018 2100004072/2019	15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15% 15%

_	•	1
112368421	210001828/2019	15%
112368462	210003275/2019	15%
112368488	210003886/2019	15%
112368538	210003946/2019	15%
112368850	210003869/2019	15%
112368892	210003675/2019	15%
112369254	210003313/2019	15%
112369262	210003812/2019	15%
112370047	210003144/2019	15%
112370484	210003697/2019	15%
112370948	210002201/2019	15%
112371235	210004085/2019	15%
112371250	210003517/2019	15%
112371284	210003796/2019	15%
112371508	210003084/2019	15%
112371722	210003352/2019	15%
112372241	210000971/2019	15%
112372589	210003287/2019	15%
112372639	210002768/2019	15%
112372845	210002220/2019	15%
112372969	210003985/2019	15%
112373074	210003724/2019	15%
112373116	210002887/2019	15%
112373405	210003145/2019	15%
112373504	210003285/2019	15%
112373702	210003998/2019	15%
112374064	210003330/2019	15%
112374148	210002789/2019	15%
112374320	210002183/2019	15%
112374569	210003606/2019	15%
112374627	210007176/2018	15%
112374726	210003969/2019	15%
112374858	210004131/2019	15%
112374973	210002538/2019	15%
112375269	210003843/2019	15%
112378054	210003043/2019	15%
112378054	210003922/2019	15%
112378056	210003922/2019	15%
112378067	210002081/2019	15%
112378068	210003761/2019	15%
112378071	210003625/2019	15%
112378073	210003408/2019	15%
112378076	210003100/2019	15%
112378077	210002218/2019	15%
112378079	210001987/2019	15%
112378080	210000887/2019	15%
112378088	210002969/2019	15%
112378093	210002909/2019	15%
112378094	210002038/2019	15%
112378097	210001902/2019	15%
112378098	210003791/2019	15%
112378118	210003420/2019	15%
112378128	210003512/2019	15%
112378132	210004062/2019	15%
112378153	210001840/2019	15%
112378169	210004066/2019	15%
112378179	210000911/2019	15%
112378191	210002777/2019	15%
112378205	210001436/2019	15%
112378203	210001436/2019	15%
112378250	210003859/2019	15%
112378274	210004154/2019	15%
112378287	210007085/2018	15%
112378290	210003432/2019	15%
112378291	210003703/2019	15%
112378323	210004048/2019	15%
112378329	210003132/2019	15%
112378335	210002802/2019	15%
112378345	210001728/2019	15%
112378347	210001728/2019	15%
112378356	210003990/2019	15%
112378358	210002570/2019	15%
112378366	210004120/2019	15%
112378370	210003108/2019	15%
112378372	210003597/2019	15%
112378380	210002649/2019	15%
112378404	210002585/2019	15%
112378410	210004055/2019	15%
112370410		

Art. 2º - Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua

os documentos comprobatorios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação. §1º - O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão. §2º - Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado. §3º - É assegurada vista do processo ao servidor ou ao procurador por ele constituído.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME 2187/2019) 2182/2019)
Adicional por <u>Formação Continua</u>da – Indeferido o servidor já faz jus a 15%

Adiololiai poi	i orinagao oonanaa
Matrícula	Processo
112331742	210003353/2019
112347367	210004174/2019

112354991	210003529/2019
112356285	210003170/2019

Adicional por Formação Continuada - Indeferido

Matrícula	Processo
112195550	310001884/2018
112324531	210000156/2019
112336311	210003698/2019
112340727	210002414/2019
112342426	210002825/2019
112343721	210006788/2018
112350031	210003461/2019
112350601	210001668/2019
112353720	210002394/2019
112356194	210003845/2019
112362853	210003339/2019
112363877	210004178/2019
112370021	210004187/2019
112378086	210003970/2019
112378133	210003725/2019

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº011/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 011/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE REFEIÇÃO.

Processo Administrativo nº 210/1662/2019, Modalidade de licitação Pregão

Presencial nº 019/2019 - SRP nº 011/2019, Total de Fornecedores registrados: 01

(UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$29.700,00 (VINTE E NOVE MILE SETECENTOS REAIS).

Detalhamento da Ata no site www.eduraceoniteroi com br Detalhamento da Ata no site <u>www.educacaoniteroi.com.br</u>

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL nº013/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de R.P. nº 013/2019, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA (REFRIGERADOR DOMÉSTICO). Processo Administrativo nº 210/1441/2019, Modalidade de licitação Pregão Presencial nº 021/2019 — SRP nº 013/2019, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
COM SRP nº019/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº019/2019, à Licitante: CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 26.701.090/0001-31, no valor total de R\$29.700,00(vinte e nove mil e setecentos e reais). A despesa correrá à conta de Riggia de Trabalho nº20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 138. Reduzido 11821. Processo Administrativo: 210/1662/2019. HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP nº021/2019

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº021/2019, à Licitante: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS MAT. PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 07.487.504/0001-27, no valor total de R\$99.000,00(noventa e nove mil e reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº34490-52, Fonte 138. Reduzido 11821. Processo Administrativo: 210/1441/2019.

TERMO DE CONTRATO № 032/2019 Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 032/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REAL REFOR ENGENHARIA LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 75 KVA da Unidade Municipal de Educação Infantil Nilo Neves, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, às fls. 02, Processo Administrativo 210/5035/2019. Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 15 (quinze) dias, a contar da data de assinatura do presente termo, conforme disposto no Termo de Referência, às fls.03/06, Processo Administrativo 210/5035/2019. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 93.990,00 (noventa e três mil, novecentos e noventa reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0135.4067; Código de Despesa: riogiania de Habanio N° 12.301.0133.4007, Codigo de Despesas, 33.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho: 000891/2019. **Gestor/Fiscais**: em conformidade com a Portaria FME N° 2227/2019. **Fundamento Legal**: art.22, §3° da Lei nº 8.666/93. Processo: 210/5035/2019. Data da Assinatura: 18/07/2019.

NITERÓI PREV

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/000669/2017 - DEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000823/2019 - INDEFERIDO Processo administrativo nº 310/001070/2019 - DEFERIDO.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Atos do Presidente EXTRATO № 167/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 167/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da FESTA JULINA Contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da FESTA JULINA
DE SANTA BARBARA, no dia 27 e 28 de julho de 2019, nesta Cidade;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 27, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16, bem como o
Processo Administrativo nº 500000325/2019; VERBA: P.T. nº
10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO:
Nº 000245; DATA DO EMPENHO: 22 de julho de 2019; VALOR TOTAL: R\$
90.000,00 (noventa mil); PRAZO: Início dia 27 de julho de 2019 e término em 28 de julho de 2019; VALOR TOTAL: R\$ julho de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2019; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E CAMPUS AVANÇADO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

AVISO DO PREGÃO Nº 16/2019 - PROCESSO Nº 520/000124/19

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza
Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação
Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR

ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002. subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital para a aquisição de Óleo Lubrificante.

Estimativa orçamentária: R\$ 145.396,39 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e

noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de agosto de 2019, às 10:00 horas na sede da CLÍN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 São Lourenço – Niterói. O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do

endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**FMUSA**

EMUSA

PORT. Nº. 183/2019- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA referente ao CONTRATO Nº. 004/2018 (Processo Adm. nº. 040001756/2017), que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA AO LONGO DO CANTEIRO CENTRAL E CALÇADAS DA ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES (BRT). NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ROTATÓRIA DO CAFUBÁ E ESTAÇÃO DO ENGENHO DO MATO" conforme abaixo:

- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424);
- Arguiteto Mario Paes Leme Da Motta (Mat. 2502);
- Arquiteto Fabio Queiroz Cupulille (Mat.2135).

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 112/2018, firmado com a empresa NÚCLEO DE ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA - NAPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE VILA IPIRANGA", a partir do dia 22/07/2019 com término previsto para 21/05/2020. Proc. nº. 650000076/2017.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 01 termo aditivo de Rerratificação ao contrato nº 110/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA; OBJETO: itens acrescidos: R\$8.860.947,04 (oito milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); itens reduzidos: R\$8.860.947,04 (oito milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); representando 24,93% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do saldo contratual existente; FUNDAMENTO: artigo 38, VI c/c art. 58, I, c/c art. 65, I, "a" e "b" c/c § 1º, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 13/05/2019. - Presidente da EMUSA.

*omitido da publicação do dia 14/05/2019.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 013/2019 que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO de BLOCOS ROCHOSOS e EXECUÇÃO de DRENAGEM em SALINAS e PEIXE GALO no BAIRRO de JURUJUBA.", adjudicando os serviços à empresa, GEOMECÂNICA S/A – TECNOLOGIA de ROCHAS, SOLOS e MATERIAIS - cnpj: 42.163.162/0001-90, pelo valor global de R\$ 2.455.533,34 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA E À EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

PROC. Nº. 510004200/2018 - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 016/2019 — Processo Administrativo nº. 510000666/2019 que visa a execução dos serviços para EMUSA de, "REFORMA da QUADRA de ESPORTES no BAIRRO de ITITIOCA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI - cnpj: 05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$ 173.903,01 , (Cento e Setenta e Três Mil, Novecentos e Três Reais e Um Centavo) com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (Cose) nº. 017/2019 — Processo Administrativo nº. 510001473/2019 que visa a execução dos serviços para EMUSA de, "INSTALAÇÃO com FORNECIMENTO dos EQUIPAMENTOS de AR CONDICIONADOS TIPO SPLIT para ATENDER ao CIEP ANÍSIO TEIXEIRA no BAIRRO do FONSECA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, MVX MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI ME – cnpj: 30.688.338/0001-49, pelo valor global de R\$ 303.600,00, (Trezentos e Três Mil e Seiscentos Reais) com prazo de entrega dos Serviços, Validade a Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.